PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.531 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Institui o Dia Municipal da Igualdade Feminina no município de Rio Branco."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal da Igualdade Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 26 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Lene Petecão
Prefeita de Rio Branco em exercício

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.905 DE 18/11/24
Pág. Nº: 137